



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 03/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO
FIC EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de 20 (vinte) vagas para o **Curso de Formação Inicial e Continuada em TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**.

1. DAS VAGAS

1.1 Para o Campus Avançado Areia serão oferecidas 20 (vinte) vagas:

CURSO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	20

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As Inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de Formulário de Inscrição, no período de 13 a 14 de SETEMBRO de 2018, das 09h00 às 11h30, e das 14h00 às 16h30, no Campus Avançado Areia, na Rua Vigário Odilon, 152, centro, Areia/PB.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga do Curso de **Formação Inicial e Continuada em TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**, deverá obedecer aos seguintes pré-requisitos:

- Ter no mínimo 18 anos.
- Ter ensino médio concluído

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Comprovante de Escolaridade;
- d. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e de luz, Cópia de Comprovante de Aluguel.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O curso ofertado de **Formação Inicial e Continuada em TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS** terá carga horária de 160h.

5.2. O curso ocorrerá no turno noturno, nas quartas e quintas-feiras, das 18h às 22h, com início no dia 19 de setembro de 2018.

6. PERFIL DO CURSO

6.1 Curso de Tecnologias Educativas capacitar, a priori, vinte cidadãos.

6.2 Ao concluir a sua qualificação profissional, o egresso do curso de Tecnologias Educativas deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Aplicar novas tecnologias em sala de aula;
- Conhecer e aplicar técnicas de aprendizado utilizando a tecnologia;
- Gerir e planejar atividades extra classe com o uso da tecnologia;
- Ampliar a rede de conhecimento;
- Utilizar, adequadamente, todas as ferramentas e processos tecnológicos na educação;
- Relacionar os novos conhecimentos com suas experiências cotidianas e situá-las em diferentes momentos de suas vidas.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O Processo Simplificado se dará unicamente por meio de ordem de inscrição, a ser realizada nos dias 13 a 14 de setembro de 2018, no campus Avançado Areia, das 09 às 11:30 horas e das 14 às 16:30 horas, não havendo prorrogação do horário.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 17 de setembro de 2018 no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br) e no Campus em Implantação Areia.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas serão automaticamente matriculados.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus.

11.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, no Campus Avançado Areia e nas rádios locais.

11.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia/PB, 06 de setembro de 2018

Maria Gracilene Marques Pereira
Coordenação de Extensão do Campus Avançado de Areia